



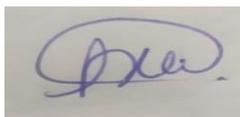
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



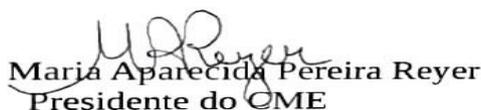
ATA 024/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se na sede do CME os conselheiros Cláudia Batista, Dináh Quesada Beck, Lisiane Kisner Silveira Torres, Rita de Cássia Madruga de Souza, Samira Feijó, Sílvia Barreto Soares, Suzane Barros, a secretária Lílian Xavier Machado, a assessora técnica Jaqueline Michelle, presididos pela conselheira Elisângela Gonçalves. Ausentes, por motivo justificado, os conselheiros Alexandre Souza, Elisa de Freitas, Gisele Perazzo, Janaína Domingues, Patrícia Noronha, Viviane Maria Rodrigues da Fontoura, e a presidente do CME Maria Aparecida Reyer. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 023/2024. A seguir foi repassada ao Pleno a seguinte correspondência recebida pelo CME: e-mail, encaminhado pela professora Patrícia Ramos, respondendo ao e-mail do CME. Após, a conselheira Dináh disse que acredita que, em algum momento, este CME terá que legislar sobre possíveis sanções nos regimentos escolares estabelecendo instâncias a serem contatadas em casos graves de indisciplina dos estudantes. A presidente em exercício sugeriu que, quando o tema for pauta das reuniões do CME, que se convide a participar o Promotor Dr. Rudimar Soares. A conselheira Samira destacou que tais sanções devem ocorrer no âmbito educacional e não no âmbito policial. A conselheira Sílvia disse que, no caso do tema exigir votação, primeiramente pretende consultar a entidade a que representa e lembrou que em casos de atos infracionais, não cabe à escola a resolução do problema. A esse respeito, a conselheira Suzane disse preocupar-se em casos em que a Escola adota atitudes diferentes para determinados estudantes. A conselheira também reiterou sua fala em reunião anterior afirmando não ser concebível que os conselheiros não sejam previamente avisados de reuniões com outros órgãos e que todas as falas a Presidente do CME tem que ser e provadas pelo Pleno. Ainda, acrescentou que chegou ao conhecimento da Coordenadoria do SINTERG um boato de que a responsabilidade pela demissão da Superintendente Pedagógica da SMEd, Patrícia Ramos, seria do Conselho Municipal de Educação. Gostaria de saber o que teria originado tais boatos e espera que a Presidente esclareça esses pontos, uma vez que atitudes em nome do CME não podem ser tomadas de forma isolada e pessoal e, sim, acordada com o Pleno em suas reuniões. Destacou que o SINTERG, enquanto representante neste Conselho de Educação, pretende avisar ao pleno sua intenção toda vez que desejar gravar as reuniões. A conselheira Samira acrescentou que todas as situações que exigem seu voto, é seu papel consultar suas superiores na SMEd e votar conforme a orientação da entidade a qual representa e que especulações sempre existem pois algumas informações são repassadas de forma inconsequente. A presidente em exercício compromete-se a repassar à Presidência do CME todas as colocações expostas e propôs que as mesmas sejam novamente abordadas com a

presença da Presidente deste Conselho. Dando continuidade, a conselheira Lisiane solicitou que todos as Atas aprovadas sejam encaminhadas por e-mail aos conselheiros. A assessora técnica Jaqueline disse acreditar que a demissão da Superintendente Pedagógica da SMEd deu-se em razão de decisão da sua superior maior que é a Secretária de Município da Educação e, somente ela é sabedora das razões que motivaram a saída da professora Patrícia Ramos. Destacou que cabe a todos respeitar e acatar as decisões da SMEd. A conselheira Elisângela concordou e acrescentou que entende que, no momento em que sua superior na SMEd decida ser necessária a dispensa de qualquer profissional, é preciso acatar a decisão, porém é direito do profissional sair do cargo sem que sua imagem seja prejudicada. Dando prosseguimento, os conselheiros passaram à análise final da proposta de Resolução para a EJA, a partir do Capítulo IV. Por fim, agendou-se a data de vinte e sete de setembro para que a Comissão Verificadora CME/SMEd realize visita à Escola de Educação Infantil Tia Rita. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente.



Lílian Xavier Machado
Secretária o CME



María Aparecida Pereira Reyer
Presidente do CME